



PORTARIA N. 3292/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor de e-mail enviado pela Procuradoria-Geral do Estado informando o ajuizamento do Processo n.º 0705091-10.2023.8.01.0070 (evento SEI n.º 1565931), recebida nos autos do processo SEI n.º 0007655-19.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maricela de Oliveira, matrícula n.º 8000732, CPF.: 884.896.632-20. tel. 68 99912-1598, para atuar como preposta do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da do Processo n.º 0705091-10.2023.8.01.0070, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente